



1 Às nove horas do dia dois de maio de dois mil e dezessete, na sede do Tribunal de Contas dos  
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",  
3 sob a Presidência do Conselheiro **DANIEL LAVAREDA**; presentes os Conselheiros, **ALOISIO**  
4 **CHAVES, MARA LÚCIA, CEZAR COLARES, ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES e SÉRGIO LEÃO**;  
5 Ausência justificada do Conselheiro, **JOSÉ CARLOS ARAÚJO**; presença da Procuradora do  
6 Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **MARIA REGINA CUNHA**;  
7 reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em  
8 Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Em  
9 seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou: "*havendo*  
10 *quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que*  
11 *possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*". Convocados os Conselheiros Substitutos,  
12 **ALEXANDRE CUNHA e SERGIO FRANCO DANTAS**, para apresentar proposta de Decisão nos  
13 termos do inciso II, do Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte. Houve votação e aprovação  
14 da Ata da Sessão nº 019/2017 Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**,  
15 momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 201702122-00; Câmara**  
16 **Municipal de Vitória do Xingu; Medida Cautelar – 2017**; Revogação de Medida Cautelar -  
17 Pregão Presencial Srp - 09/2017/004 Cmvx; Responsável: Cleonilson da Silva Bezerra; Instrução:  
18 2ª Controladoria; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 85, de  
19 **28.04.2017**. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator submeteu ao Plenário  
20 revogação de Medida Cautelar para deliberação do Tribunal Pleno, nos termos do inciso I, do Art.  
21 146 do RI/TCM/PA. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**:  
22 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a revogação de Medida Cautelar, com aplicação  
23 de multa (Acórdão nº 30.462). Ausências, por ocasião da votação, dos Conselheiros Aloisio  
24 Chaves, Mara Lúcia e Sérgio Leão. Presidência Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo**  
25 **120012009-00; Prefeitura Municipal de Baião; Prestação de Contas – 2009**; Contas  
26 Anuais de Governo; Responsável: Nilton Lopes de Farias; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
27 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador:  
28 Sérgio Batista Imbeloni - CRC/PA. 6945; **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017**. Cumprindo  
29 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-  
30 se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em**  
31 **discussão**. Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
32 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer  
33 prévio pela regularidade das contas (Resolução nº 13.048). Presidência do Conselheiro Daniel  
34 Lavareda. **Processo nº 120012009-00; Prefeitura Municipal de Baião; Prestação de**  
35 **Contas – 2009**; Contas Anuais de Gestão; Responsável: Nilton Lopes de Farias; Instrução: 2ª  
36 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar  
37 Colares; Advogado/Contador: Sérgio Batista Imbeloni - CRC/PA. 6945; **Publicado no DOE nº**  
38 **85, de 28.04.2017**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
39 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada



40 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:**  
41 O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas. **Por maioria:**  
42 aplicação de multa (Acórdão nº 30.463). Vencida Conselheira Mara Lúcia quanto as multas  
43 aplicadas. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 1270012013-00;**  
44 **Prefeitura Municipal de Trairão; Prestação de Contas – 2013;** Contas Anuais de Governo;  
45 Responsável: Danilo Vidal de Miranda; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:  
46 Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contadora:  
47 Jaimilly Quintero Salomão; **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo  
48 regimental, o Ministério Público retificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela  
49 emissão de parecer pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em**  
50 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
51 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas,  
52 com ressalvas e aplicação de multas (Resolução nº 13.049) Ausência, por ocasião da votação, do  
53 Conselheiro Aloísio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
54 **1270012013-00; Prefeitura Municipal de Trairão; Prestação de Contas – 2013;** Contas  
55 Anuais de Gestão; Responsável: Danilo Vidal de Miranda; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
56 Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
57 Advogado/Contadora: Jaimilly Quintero Salomão; **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.**  
58 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
59 manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O  
60 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
61 **unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e  
62 o encaminhamento de cópias ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 30.464). Ausência, por  
63 ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.  
64 **Processo nº 140122008-00; Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN de Belém;**  
65 **Prestação de Contas – 2008;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Natanael Alves Cunha;  
66 Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:  
67 Conselheiro Aloísio Chaves; Advogado/Contadora: Erondina Maria de M. Santos (CRC - PA  
68 011448); **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
69 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
70 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A  
71 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das  
72 contas, com recolhimento, e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público  
73 Estadual. **Por maioria:** aplicação de multa (Acórdão nº 30.463). Ausência, por ocasião da  
74 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida  
75 a Conselheira Mara Lúcia quanto à exclusão das multas aplicadas **Processo nº 630042013-00;**  
76 **Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria; Prestação de Contas – 2013;** Contas Anuais de  
77 Gestão; Responsável: Silvânia Barros Dias; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público:  
78 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Advogado/Contador:



79 Marcelo Alves dos Santos - CRC/PA 011770/O-0; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.  
80 Retirado de Pauta. **Processo nº 630052013-00; Fundo Municipal de Educação de Rio**  
81 **Maria; Prestação de Contas – 2013;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: José Wanderley  
82 Barbosa Milhomem; Instrução: 7º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
83 Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Advogado/Contador: Marcelo Alves dos Santos -  
84 CRC/PA 011770/O-0; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Retirado de Pauta. **Processo**  
85 **nº 632042013-00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio**  
86 **Maria; Prestação de Contas – 2013;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Coraci da Cruz  
87 Silva; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva;  
88 Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Advogado/Contador: Marcelo Alves dos Santos - CRC/PA  
89 011770/O-0; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Retirado de Pauta. **Processo nº**  
90 **1220022013-00; Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará; Prestação de Contas –**  
91 **2013;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Maria Luísa Valente de Matos; Instrução: 3ª  
92 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara  
93 Lúcia; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Cumprindo dispositivo regimental, o  
94 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
95 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A  
96 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade, das  
97 contas, com aplicação de multas, e o encaminhamento de copia dos autos ao Ministério Público  
98 Estadual (Acórdão nº 30.466) Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio Chaves.  
99 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 713322010-00; Secretaria**  
100 **Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS de Santarém; Prestação de**  
101 **Contas – 2010;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Ana Elvira de Mendonça Alho Teixeira;  
102 Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relatora:  
103 Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Cumprindo dispositivo  
104 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela  
105 regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira  
106 Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**,  
107 decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multas (Acórdão nº 30.467)  
108 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio Chaves. Presidência do Conselheiro  
109 Daniel Lavareda. **Processo nº 832022009-00; Fundo Municipal De Saúde de Tomé-Açu;**  
110 **Prestação de Contas – 2009;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Carla Ferreira Zahlouth  
111 (01/01 a 05/04), Augusta Aquino Capelloza (06/04 a 30/06), Perla Ketheleen V. Corrêa (01/07 a  
112 14/10) e Milena Almeida Fernandes (15/10 a 31/12); Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
113 Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
114 Advogado/Contador: Rosivado da Silva Lima - CRC/PA. 13.857; Publicado no DOE nº 85, de  
115 **28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
116 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada  
117 **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:**



118 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas. **Por maioria:**  
119 aplicação de multa (Acórdão nº 30.468). Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio  
120 Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto à  
121 exclusão das multas aplicadas. **Processo nº 844172008-00; Fundo Municipal De Educação**  
122 **/ Fundeb de Tucuruí; Prestação de Contas – 2008;** Contas Anuais de Gestão; Responsável:  
123 Marineide Leite de Jesus Medeiros; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
124 Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador: Rosivado da Silva  
125 Lima - CRC/PA. 13.857; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Cumprindo dispositivo  
126 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela  
127 irregularidade das contas, com recolhimento e aplicação de multa. A matéria foi colocada **em**  
128 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
129 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade, das contas, com recolhimento, e medida  
130 cautelar **Por maioria:** aplicação de multa (Acórdão nº 30.469). Ausência, por ocasião da  
131 votação, do Conselheiro Aloisio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida  
132 Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da multa aplicada. **Processo nº 844422008-00;**  
133 **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí; Prestação de Contas – 2008;** Contas  
134 Anuais de Gestão; Responsável: Lourival Callejon; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público:  
135 Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador:  
136 Edson Santos; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Cumprindo dispositivo regimental, o  
137 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das  
138 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu  
139 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
140 regularidade, das contas, com ressalva, aplicação de multa (Acórdão nº 30.471) Ausência, por  
141 ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.  
142 **Processo nº 313342011-00; Fundo Municipal De Assistência Social de Gurupá;**  
143 **Prestação de Contas – 2011;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Manoel Moacir  
144 Gonçalves Alho; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Maria Regina  
145 Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contador: Rosivado da Silva Lima -  
146 CRC/PA. 13.857; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Cumprindo dispositivo regimental,  
147 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade  
148 das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
149 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade, das  
150 contas, com aplicação de multas, e encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público  
151 Estadual (Acórdão nº 30.472) Ausências, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio Chaves e  
152 Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº 140182013-**  
153 **00; Segep/Cogep de Belém; Prestação de Contas – 2013;** Contas Anuais de Gestão;  
154 Responsável: Tereza Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério  
155 Público: Procuradora Geral Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares;  
156 Advogado/Contadora: Maria da Conceição Monteiro da Silva - CRC/PA 0007266; Publicado no



157 **DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
158 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade, das contas. A matéria foi colocada  
159 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu voto. A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
160 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade, das contas, com emissão do respectivo  
161 Alvará de Quitação (Acórdão nº 30.473) Ausências, por ocasião da votação, do Conselheiro  
162 Aloisio Chaves e da Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.  
163 **Processo nº 14212010-00; Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de**  
164 **Abaetetuba; Prestação de Contas – 2010;** Contas Anuais de Gestão; Responsável:  
165 Francinetti Maria Rodrigues Carvalho; Instrução: 1ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
166 Geral Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 85, de**  
167 **28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
168 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas. A matéria foi colocada  
169 **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu voto. A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
170 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de  
171 multa (Acórdão nº 30.474). Ausências, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio Chaves e  
172 da Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
173 **34162013-00; Fundo Municipal de Meio Ambiente de Afuá; Prestação de Contas –**  
174 **2013;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Francisco Assis Barros Junior; Instrução: 1ª  
175 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio  
176 Leão; **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
177 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade, das  
178 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu voto. A  
179 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade, das  
180 contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 30.475) Ausência, por ocasião da  
181 votação, do Conselheiro Aloisio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo**  
182 **nº 353502010-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia; Prestação de**  
183 **Contas – 2010;** Contas Anuais de Gestão; Responsável: Antônia de Jesus Macias; Instrução: 1ª  
184 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio  
185 Leão; **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
186 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das  
187 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu  
188 voto. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
189 regularidade, das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 30.476) Ausência, por  
190 ocasião da votação, do Conselheiro Aloisio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.  
191 **Processo nº 922422008-00; Fundeb de Dom Eliseu; Prestação de Contas – 2008;**  
192 **Contas Anuais de Gestão;** Responsável: Sandra Suely Menezes de Carvalho; Instrução: 1ª  
193 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro  
194 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
195 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade, das



196 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu. A Presidência  
197 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade, das contas, com  
198 recolhimento, medida cautelar, bem encaminhamento de cópias ao Ministério Público. **Por**  
199 **maioria**: aplicação de multa (Acórdão nº 30.477). Ausência, por ocasião da votação, do  
200 Conselheiro Aloisio Chaves. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida Conselheira  
201 Mara Lúcia quanto a exclusão das multas aplicadas. **Processo nº 201604038-00; Instituto**  
202 **de Previdência dos Serv. do Município de Curralinho; Tomada de Contas – 2013;**  
203 **Contas Anuais de Gestão; Responsável: Mary Terezinha Oliveira Moreira; Instrução: 1ª**  
204 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro**  
205 **Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº**  
206 **980022008-00; Câmara Municipal de Parauapebas; Prestação de Contas – 2008;**  
207 **Contas Anuais de Gestão; Responsável: Francisangela Vicente Ferreira Resende; Instrução: 6ª**  
208 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro**  
209 **Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves,**  
210 **Conforme Resolução Nº 10.249/2011); Advogado/Contador: Paulo Mauricio Ferreira Trindade**  
211 **(Contador); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
212 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das  
213 contas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi  
214 colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**,  
215 ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
216 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multas, bem como o  
217 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria**: aplicação de  
218 multas (Acórdão nº 30.479). Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares.  
219 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão  
220 das multas aplicadas. **Processo nº 1130022011-00; Câmara Municipal de Eldorado dos**  
221 **Carajás; Prestação de Contas – 2011; Contas Anuais de Gestão; Responsável: Valmir Gomes**  
222 **Solidade; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**  
223 **Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Por Delegação do Conselheiro**  
224 **Daniel Lavareda de Acordo Com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº**  
225 **85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
226 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, e recolhimento aos  
227 cofres. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro substituto apresentou sua proposta  
228 de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário,  
229 **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas com recolhimento, aplicação de multas,  
230 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 30.480).  
231 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. Presidência Conselheira Mara  
232 Lúcia. **Processo nº 201215746-00; Fundação Cultural - FUMBEL de Belém; Convênio –**  
233 **2012; Termo de Compromisso - 172/2012 (Prestação de Contas); Responsável: Rafael de**  
234 **Azevedo Giusti; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**



235 Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Cumprindo  
236 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-  
237 se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator  
238 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu  
239 pela regularidade das contas, bem como emissão de Alvará de Quitação (Acórdão nº 30.481).  
240 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda. Presidência da Conselheira  
241 Mara Lúcia. **Processo nº 201219467-00; Fundação Cultural - FUMBEL de Belém;**  
242 **Convênio – 2012; Termo de Compromisso - 273/2012 (Prestação de Contas); Responsável: Luis**  
243 **Alex Sandro Damasceno de Macedo; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora**  
244 **Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 85, de**  
245 **28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
246 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**.  
247 O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**  
248 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimentos, bem como emissão de  
249 Alvará de Quitação (Acórdão nº 30.482). Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel  
250 Lavareda. Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201701776-00; Fundação**  
251 **Cultural - FUMBEL de Belém; Convênio – 2012; Termo de Compromisso - 142/2012**  
252 **(Prestação de Contas); Responsável: Dulcilia Maneschy Corrêa Acatauassu Nunes; Instrução: 2ª**  
253 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro**  
254 **Cezar Colares; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
255 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das  
256 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A  
257 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das  
258 contas, bem como emissão de Alvará de Quitação (Acórdão nº 30.483). Ausência por ocasião da  
259 votação do Conselheiro Daniel Lavareda. Presidência da Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº**  
260 **201703274-00; Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu; Denúncia Externa Decisão**  
261 **Monocrática; Em Medida Cautelar Em Processo de Denúncia (Representação); Denunciante:**  
262 **Ronaldo Lopes De Oliveira; Denunciado: Sandra Miki Uesugi Nogueira – Ex-Prefeita; Instrução: 4ª**  
263 **Controladoria; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 85, de**  
264 **28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator apresentou ao Plenário  
265 sua decisão fundamentada e justificada, para deliberação, nos termos do § 3º do Art. 292 do  
266 RI/TCM. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário,**  
267 **à unanimidade**, decidiu homologar a Decisão do Conselheiro Relator pela admissibilidade da  
268 Denúncia, bem como ciência ao Legislativo (Acórdão nº 484). Presidência do Conselheiro Daniel  
269 Lavareda. **Processo nº 201704173-00; Secretaria Municipal De Saúde - Sesma de**  
270 **Belém; Denúncia Externa – 2015; Despacho de Não Admissibilidade de Denúncia (Art. 292,**  
271 **Ri/Tcm-Pa); Denunciante: Vogue Mix Multimarcas Ltda-Epp; Denunciado: Secretaria Municipal de**  
272 **Saúde de Belém – Sesma; Instrução: 4ª Controladoria; Relator: Conselheiro Antonio José**  
273 **Guimarães; Advogado/Contadora: Janaina Mendonça Lisboa e Castro OAB/GO 30.035;**



274 **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro  
275 Relator apresentou ao Plenário sua decisão fundamentada e justificada, para deliberação, nos  
276 termos do § 3º do Art. 292 do RI/TCM. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência  
277 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a Decisão do Conselheiro  
278 Relator pela não admissibilidade da Denúncia (Acórdão nº 30.485). Ausência, por ocasião da  
279 votação, do Conselheiro Cezar Colares. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
280 **201610649-00; Tribunal de Contas do Estado do Pará de Belém; Denúncia Externa –**  
281 **2016; Juízo de Admissibilidade: Denunciante: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas**  
282 **Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Denunciado: Município de Concórdia do Pará; Instrução: 5ª**  
283 **Controladoria; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Por Delegação**  
284 **Do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo Com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado**  
285 **no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Substituto deu  
286 conhecimento ao Plenário da admissibilidade da Denúncia, nos termos do § 2º do Art. 291 do  
287 RI/TCM/PA e, em decisão monocrática, apresentou ao Plenário seu despacho em Medida Cautelar  
288 para deliberação do Tribunal Pleno, nos termos do § 1º do Art. 144 do RI/TCM/PA, bem como  
289 ciência ao Legislativo, ocasião em que fora ratificada pelo Conselheiro Relator. A matéria foi  
290 colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
291 decidiu homologar a não admissibilidade da denúncia (Acórdão nº 30.486). Ausência, por ocasião  
292 da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Presidência Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº**  
293 **201700781-00; Fundo Municipal de Assistência Social de São João da Ponta; Pedido**  
294 **de Revisão – 2011; Contra O Acórdão Nº 25.824 (04/11/2014); Autor: Rosana Gonzaga**  
295 **Rodrigues Godinho; Instrução: 2ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral Maria**  
296 **Regina Cunha; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Advogado/Contadora: Maria do Socorro Pinto**  
297 **Alves Batista; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o  
298 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento, e  
299 pela emissão de provimento parcial. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator  
300 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu  
301 pelo conhecimento, com emissão de provimento parcial, bem como a reforma da decisão  
302 recorrida (Acórdão nº 30.487). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
303 **780022006-00; Câmara Municipal de São João do Araguaia; Pedido de Revisão –**  
304 **2006; Contra O Acórdão Nº 24.631/2014; Autor: José Roberto Dutra da Silva; Instrução: 7ª**  
305 **Controladoria/TCM-PA; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro**  
306 **Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo);**  
307 **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Retirado de Pauta. **Processo nº 201307398-00**  
308 **(930022009-00); Câmara Municipal de Garrafão do Norte; Recurso – 2009; Ordinário, à**  
309 **Decisão Contida No Acórdão N.º 23.194, De 24/01/2013; Recorrente: Antônio Pereira de Araújo;**  
310 **Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:**  
311 **Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo  
312 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo



313 conhecimento, e pela emissão de provimento parcial, bem como manteve a decisão. A matéria foi  
314 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
315 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento, com emissão de provimento  
316 parcial, bem como a manutenção da decisão. (Acórdão nº 30.488). Ausência, por ocasião da  
317 votação, Conselheiro Cezar Colares. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
318 **70012012-00 (201318664-00); Prefeitura Municipal de Anajás; Recurso – 2012;**  
319 **Ordinário Contra a decisão da Resolução N° 11.183/2013 – Contas anuais de Governo;**  
320 **Recorrente: Edson da Silva Barros; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora**  
321 **Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sergio Franco Dantas ( Redistribuído**  
322 **por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de acordo com a Resolução Administrativa**  
323 **07/2017); Advogado/Contadora: Heloísa Tabosa Barros OAB/PA 18.762; Publicado no DOE nº**  
324 **85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
325 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento, e pela emissão de provimento  
326 parcial, bem como manteve a decisão. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
327 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
328 decidiu pelo conhecimento, com emissão de provimento parcial, bem como manteve a decisão  
329 (Resolução nº 13.050). Ausência, por ocasião da votação, Conselheiro Cezar Colares. Presidência  
330 Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 70012012-00 (201318664-00); Prefeitura Municipal**  
331 **de Anajás; Recurso – 2012; Recurso Ordinário Contra a Decisão so Acórdão N° 24.142/2013 -**  
332 **Contas se Gestão; Recorrente: Edson Da Silva Barros; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério**  
333 **Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco**  
334 **Dantas (Redistribuído por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo com a Resolução**  
335 **Administrativa 07/2017); Advogado/Contadora: Heloísa Tabosa Barros - OAB/Pa nº 18.762;**  
336 **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
337 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento, e pela  
338 emissão de provimento parcial, e manutenção da decisão recorrida. A matéria foi colocada **em**  
339 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
340 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento, com emissão de provimento parcial, com  
341 a manutenção da decisão recorrida (Acórdão nº 30.489). Presidência Conselheira Mara Lúcia.  
342 **Processo nº 201610529-00; Fundo Municipal De Saúde de Mãe do Rio; Embargo –**  
343 **2011; Contra O Acórdão N° 29.314/2016; Embargante: José Marcos da Silva Melo; Instrução: 5ª**  
344 **Controladoria; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído por Delegação**  
345 **do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo com a Resolução Administrativa 07/2017);**  
346 **Advogado/Contador: Eden Rodrigo da Silva Melo OAB/PA 14.683; Publicado no DOE nº 85, de**  
347 **28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Substituto Sergio Franco Dantas  
348 apresentou ao Plenário, para conhecimento, sua decisão monocrática: "*Por fim, nos termos do*  
349 *previsto no art. 264, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e*  
350 *argumentos apresentados, exerço meu juízo de reconsideração e admissibilidade, NEGANDO*  
351 *SEGUIMENTO aos presentes Embargos de Declaração, conforme fundamentação colecionada,*



352 *pelo que submeto a presente decisão para homologação deste Colendo Plenário, após a qual,*  
353 *uma vez ratificado tal entendimento, proceda - se com a comunicação do interessado e a*  
354 *consequente manutenção das deliberações contidas no Acórdão 29.314/2016”, ocasião em que*  
355 *fora ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à*  
356 **unanimidade**, decidiu pela negativa de seguimento dos Embargos de Declaração (Acórdão nº  
357 30.490). Presidência Conselheira Mara Lúcia. **Processo nº 201701961-00; Prefeitura**  
358 **Municipal de Cametá; Consulta – 2017;** Consulta Sobre a Possibilidade de Utilização de  
359 Recursos do Fundeb Recebidos no Exercício de 2017 Para Despesas de Exercícios Anteriores;  
360 Interessado: Miller Siqueira Serrão - Procurador Geral do Município; Relator: Conselheiro  
361 Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de  
362 Acordo com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.  
363 Transferido para a sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201702022-00; Fundo De**  
364 **Previdência - Funprev de Oeiras do Pará; Consulta – 2017;** Sobre Afastamento de  
365 Servidor Aposentado e Responsabilidade por Pagamento de Provento e Desconto Previdenciário;  
366 Interessado: Pedro Reis da Costa; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas  
367 (Redistribuído por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo com a Resolução  
368 Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Transferido para a Sessão  
369 das Câmaras Especiais. **Processo nº 201418504-00; Instituto De Previdência Do**  
370 **Município de Castanhal;** Pensão Portaria Nº 082/2014, De 15.10.14, Pensão Por Morte da  
371 Servidora Inativa Sra. Gertrudes Alves de Oliveira.; Interessado: Antônio Alves de Oliveira  
372 (Esposo); Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Substituto  
373 Sérgio Franco Dantas (Redistribuído por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo  
374 com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.  
375 Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201112152-00; Prefeitura**  
376 **Municipal de Ourilândia do Norte; Nomeação – 2011;** Nomeação de Servidores em Cargos  
377 Efetivos – Concurso Público N.º 01/2011; Interessado: Romildo Veloso e Silva – Prefeito;  
378 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves;  
379 **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
380 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
381 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
382 **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 30.491).  
383 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. Presidência do Conselheiro  
384 Daniel Lavareda. **Processo nº 201214664-00; Prefeitura Municipal de Juruti; Nomeação**  
385 **– 2009;** Nomeação de Servidores em Cargos Efetivos – Concurso Público N.º 01/2006;  
386 Interessado: Manoel Henrique Gomes Costa – Prefeito; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
387 Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.  
388 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
389 manifestou-se pelo registro parcial do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
390 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à **unanimidade**,



391 decidiu pelo registro parcial do Ato (Acórdão nº 30.492). Ausência, por ocasião da votação, do  
392 Conselheiro Cezar Colares. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
393 **201601798-00; Agência Reguladora de Água e Esgoto – AMAE de Belém; Contrato –**  
394 **2016;** Temporários N<sup>OS</sup> 001 a 011/2016, Firmados Com Paloma Costa Dias e Outros;  
395 Interessado: Antonio Tavares de Noronha - Diretor Presidente; Ministério Público: Procuradora  
396 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; **Publicado no DOE nº 85, de**  
397 **28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
398 dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O  
399 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, à  
400 **unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 30.493). Ausência, por ocasião da  
401 votação, da Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. **Processo nº**  
402 **201600505-00; Fundo Municipal De Saúde - FMS de Alenquer; Termo Aditivo – 2015;**  
403 **1º Termos Aditivos Aos Contratos Temporários N.ºS 002, 003, 024, 028, 036, 043,061, 076, 077,**  
404 **079 e 080 /2015 Firmados Com Thiana Patricia Cardoso Andrade e Outros E 3º Termos Aditivos**  
405 **Aos Contratos Temporários N.ºS 005 E 006/2015 Firmados Com Jerferson Marinho Filgueiras e**  
406 **Outros; Interessado: Jailson dos Santos Miranda – Secretário; Ministério Público: Procuradora**  
407 **Geral Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 85, de**  
408 **28.04.2017** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
409 dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em**  
410 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
411 Plenário, à **unanimidade,** decidiu pelo registro parcial do Ato (Acórdão nº 30.494). Ausência por  
412 ocasião da votação da Conselheira Mara Lúcia. Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda.  
413 **Processo nº 201401410-00; Fundo Municipal De Saúde de Tucumã; Contrato – 2013;**  
414 **Temporários Com Aguinaldo Vieira Caixeta e Outros; Interessado: Helder Belafronte Paulino;**  
415 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo;**  
416 **Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017** Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais.  
417 **Processo nº 201700918-00; Câmara Municipal de Senador José Porfírio; Diária –**  
418 **2017; Fixação do Valor das Diárias dos Vereadores e Funcionários; Interessado: Silvanira Verçosa**  
419 **Mendes; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos**  
420 **Araújo; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido para a Sessão das Câmaras  
421 Especiais. **Processo nº 201511361-00; Câmara Municipal de Santana do Araguaia;**  
422 **Subsídio – 2015; Cadastro da Resolução N°003/2015 - Revisão dos Subsídios dos Vereadores;**  
423 **Interessado: Eládio Luz de Sousa Filho; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**  
424 **Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido  
425 para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201610974-00; Câmara Municipal de**  
426 **São João da Ponta; Subsídio – 2017; Cadastro da Resolução N° 003/2016 - Fixação do**  
427 **Subsídio dos Vereadores; Interessado: Enivaldo Pereira Palheta; Ministério Público: Procuradora**  
428 **Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 85, de**  
429 **28.04.2017.** Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201611673-00;**



430 **Câmara Municipal de Trairão; Subsídio – 2017;** Cadastro da Resolução Nº 002/2016 -  
431 Fixação do Subsídio dos Vereadores; Interessado: Valdenez José Souza Guimarães; Ministério  
432 Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado  
433 **no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo**  
434 **nº 201700067-00; Câmara Municipal de São João da Ponta; Subsídio – 2017;** Cadastro  
435 Da Lei Nº 141/2016 - Fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice e Secretários Municipais;  
436 Interessado: Enivaldo Pereira Palheta; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame da Silva;  
437 Relator: Conselheiro Cezar Colares; Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Transferido  
438 para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201407738-00; Prefeitura Municipal de**  
439 **Castanhal; Subsídio – 2014;** Lei Complementar Nº 013/2014, Que Reajusta O Salário dos  
440 Servidores Públicos do Município; Interessado: Paulo Sérgio Rodrigues Titan; Ministério Público:  
441 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas  
442 (Redistribuído Por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo com a Resolução  
443 Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Transferido para a Sessão  
444 das Câmaras Especiais. **Processo nº 201604532-00; Câmara Municipal de Castanhal;**  
445 **Subsídio – 2016;** Resolução Nº 002/2016, Que Atualiza o Subsídio dos Vereadores do  
446 Município; Interessado: Sérgio Leal Rodrigues; Ministério Público: Procuradora Elisabeth Salame  
447 da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído por Delegação do  
448 Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo com e Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no  
449 **DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº**  
450 **201605689-00; Prefeitura Municipal de Castanhal; Subsídio – 2016;** Lei Municipal Nº  
451 005/2016, Que Reajusta o Salário dos Servidores Públicos do Município; Interessado: Paulo  
452 Sérgio Rodrigues Titan; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro  
453 Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de  
454 Acordo com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.  
455 Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201611921-00; Câmara**  
456 **Municipal de Bragança; Subsídio – 2016;** Resolução Nº 502/2016, Que Fixa os Subsídios dos  
457 Vereadores; Interessado: Irene dos Santos Farias; Ministério Público: Procuradora Maria Inez  
458 Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Por Delegação do  
459 Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no  
460 **DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº**  
461 **201612259-00; Câmara Municipal de São Francisco do Pará; Subsídio – 2017;**  
462 Resolução Nº 002/2016, Que Fixa Os Subsídios dos Vereadores; Interessado: Agnaldo Da Silva  
463 Barbosa; Ministério Público: Procuradora Geral Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro  
464 Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Por Delegação Do Conselheiro Daniel Lavareda De  
465 Acordo Com A Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.  
466 Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº 201702185-00; Prefeitura**  
467 **Municipal de Inhangapi; Subsídio – 2016;** Lei Municipal Nº 652/2016, Que Fixa Os Subsídios  
468 do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; Interessado: Egilásio Alves Feitosa; Ministério Público:



469 Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas  
470 (Redistribuído Por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo Com a Resolução  
471 Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017. Transferido para a Sessão  
472 das Câmaras Especiais. **Processo nº 201612966-00; Prefeitura Municipal de Primavera;**  
473 **Diária – 2016; Lei Nº 2.857/2016, Que Fixa As Diárias Para O Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários**  
474 **e Servidores do Município; Interessado: Cleuma Maria Bezerra de Oliveira; Ministério Público:**  
475 **Procuradora Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas**  
476 **(Redistribuído Por Delegação do Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo Com a Resolução**  
477 **Administrativa 07/2017); Publicado no DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido para a Sessão  
478 das Câmaras Especiais. **Processo nº 201612968-00; Câmara Municipal de Primavera;**  
479 **Diária – 2016; Lei Nº 2.855/2016, Que Fixa As Diárias Para Os Vereadores e Servidores da**  
480 **Câmara; Interessado: Valdenor Pereira de Oliveira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**  
481 **Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Por Delegação do**  
482 **Conselheiro Daniel Lavareda de Acordo Com a Resolução Administrativa 07/2017); Publicado no**  
483 **DOE nº 85, de 28.04.2017.** Transferido para a Sessão das Câmaras Especiais. **Processo nº**  
484 **201703900-00; Entidade Não Codificada – Lottus Comércio de Mercadoria Eireli-Epp**  
485 **de Belém; Medida Cautelar – 2017; Denúncia Com Aplicação de Medida Cautelar Como**  
486 **Denunciada: Aurenice Corrêa Ribeiro (Prefeita Interina de Tomé Açu); Responsável: Renan Paulo**  
487 **Soares de Oliveira (Representante/Procurador); Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:**  
488 **Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº**  
489 **85, de 28.04.2017.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator apresentou ao  
490 Plenário sua decisão fundamentada e justificada, para deliberação, nos termos do § 3º do Art.  
491 292 do RI/TCM. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
492 Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a Decisão do Conselheiro Relator pela  
493 admissibilidade da Denúncia e aplicação de Medida Cautelatória nos termos do art. 144, §1º, do  
494 RITCM-PA. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA:** O Conselheiro Presidente, Daniel Lavareda fez o uso da  
495 palavra para: **1.** Informar aos seus pares que após Sessão Plenária, haverá uma reunião com a  
496 Procuradora Geral do Ministério Público Junto ao TCM/PA, Dra. Maria Regina Cunha para; **2.**  
497 Comunicar que às 15h participará a uma reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa,  
498 Deputado Márcio Miranda; **3.** Informar que no dia três de maio do corrente às 9h haverá uma reunião  
499 com o Prefeito de Belém Zenaldo Coutinho para tratar sobre a coleta de lixo; **4.** Informar que no dia  
500 quatro de maio do corrente, estará ausente pois participará da sessão solene em homenagem ao dia  
501 do Legislativo, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará; e que tem uma reunião marcada no  
502 Tribunal de Contas do Estado com a Presidente Lourdes Lima e o Procurador Geral de Contas Felipe  
503 Rosa Cruz; **6.** Apresentou a minuta de matéria administrativa relativa a criação e implantação da TV  
504 TCM; **7.** Sinalizou ao Pleno que no dia nove de maio do corrente, não haverá Sessão Plenária em  
505 razão do evento: Programa de Capacitação da Escola de Contas que acontecerá em Paragominas.  
506 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA a**  
507 presente Sessão, às dez horas e trinta minutos da qual foi lavrada a presente Ata.



508 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dois de maio de dois  
509 mil e dezessete.

510 Ata aprovada em Sessão Ordinária nº 035/2017, em primeiro de junho de dois mil e dezessete.

511 Visto:

512

**Jorge Antônio Cajango Pereira**  
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Daniel Lavareda**  
Presidente da Sessão

Conselheira Vice Presidente **Mara Lúcia**  
Presidente da Sessão